



# FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas  
de Correios, Telégrafos e Similares



americas  
*um*

## Informe **065** da Comissão de PCCS – Brasília – DF, 04/12/2008.

**AOS  
SINDICATOS FILIADOS**

Companheiros (as),

No dia 02/12/08 foi realizada uma reunião com o Diretor de Gestão de Pessoas, Senhor Pedro Bifano, onde ficou acertado que a Comissão de PCCS dos Trabalhadores, juntamente com a Comissão de PCCS da ECT, retomariam no dia 03/12 as negociações do PCCS como um último esforço para encontrar uma solução negociada afim de evitar o julgamento no TST.

Como parte das resoluções dessa reunião, a Comissão de PCCS da FENTECT e a Comissão de PCCS da ECT se reuniram em 03/12/08 para retomar as negociações. Essas negociações resultaram numa proposta cujos pontos principais são analisados abaixo.

Enumeramos a seguir as principais modificações processadas no documento que representaram avanço em relação à proposta anterior. Alertamos aos companheiros(as) que destacamos as propostas principais, entretanto há outras que foram também incorporadas na proposta da empresa, mas que já haviam sido objeto de negociação anterior.

O item 4.7.4, que trata do Diferencial de Mercado, foi excluído e tinha a seguinte redação: “os critérios de aplicação do Diferencial de Mercado estão estabelecidos no Manual de Pessoal – MANPES”

O item 4.8.3, que trata do Adicional de Distribuição e/ou Coleta externa - AADC e tinha a redação: “os critérios de concessão e pagamento do referido adicional estão estabelecidos no manual de pessoal – MANPES” foi suprimido.

O item 4.9.4, que trata do Adicional de Atendimento em Guichê em Agências de correios – AAG, que tinha a seguinte redação: “os critérios de concessão e pagamento do referido adicional estão estabelecidos no manual de pessoal – MANPES” foi suprimido.

O item 4.10.4, que trata do Adicional de Atividade de Tratamento - AAT, que tinha a seguinte redação: “os critérios de concessão e pagamento do referido adicional estão estabelecidos no manual de pessoal – MANPES” foi suprimido.

No item 5.2, que trata das diretrizes para desenvolvimento na carreira, na parte que trata da promoção horizontal, foi acrescentada a promoção horizontal por mudança de atividade.

No item 5.4.8, que trata do Recrutamento Interno e tinha a seguinte redação: “O recrutamento interno poderá ser realizado em âmbito local, regional ou nacional em conformidade com as regras e



# FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas  
de Correios, Telégrafos e Similares



critérios estabelecidas no manual de pessoal – MANPES”, foi substituído pela seguinte redação: “o recrutamento interno poderá ser realizado em âmbito local, regional ou nacional”.

No item 8.1, que trata da jornada de trabalho, foi suprimido o ponto 8.1.2, que trata do regime de trabalho de horista.

No item 8.7.1, que trata do concurso publico e registro na empresa, foi acrescido o CBO da atividade, além do registro no contrato de trabalho que já constava do texto anterior.

No item 8.8, que trata da função motorizada veiculo, foi confirmado o que já havia sido acertado (que o exercício da função pelos empregados ocupantes do cargo de motorista no PCCS 1995 será feito de forma continuada).

No item 8.12, que trata da CBO, foi ajustado de forma a garantir a CBO para todas as atividades do cargo de Agente de Correios, conforme havia sido negociado anteriormente e não apenas para as atividades de suporte.

O item 8.14, que trata da terceirização, foi modificado de forma a incorporar as atividades fins, entretanto, não mudou de conteúdo em relação às situações de contingência e emergência, a qual a Direção manteve-se intransigente na sua proposta.

Hoje, 04/12/08, fomos chamados para uma nova reunião com o Diretor Pedro Bifano, quando este nos informou que a Direção da ECT pretende ainda acrescentar no item 8.14, que trata da terceirização, ***que as exceções devem estender-se a área de logística.***

### **Dos procedimentos e encaminhamentos finais do PCCS.**

Nessa mesma reunião foram acertados os seguintes encaminhamentos para fechamento das questões relativas ao PCCS:

1. A comissão dos trabalhadores, que recebeu a nova proposta de PCCS da empresa na forma de um caderno que substitui o anteriormente entregue, em 27/11/08, submeterá este documento à decisão da assembléia do dia 16/12/08;
2. Os pontos não convergentes serão objeto de avaliação em um novo processo de negociação entre as partes e ocorrerá no período de 01 a 15/03/09, persistindo o impasse, estes serão encaminhados ao TST;
3. A partir de 01/01/09, a ECT e a Comissão de PCCS dos trabalhadores farão o acompanhamento da implantação do PCCS/2008. Pontos que serão tratados imediatamente: (diferencial de mercado; recrutamento interno; matriz de desenvolvimento; dimensionamento de vagas; desvio de função ou efetivo deslocado). Esse acompanhamento terá um prazo de 12 meses;
4. O reenquadramento funcional e salarial (distorções) em relação ao PCCS 1995 será tratado em um fórum específico a ser definido pelas partes.



# FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas  
de Correios, Telégrafos e Similares



americas  
*um*

Observações:

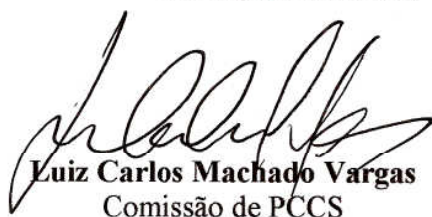
Os pontos destacados para acompanhamento imediato da implantação do PCCS 2008 e o reenquadramento em relação ao PCCS 95 estão estabelecidos na ata do dia 20/11/2008.

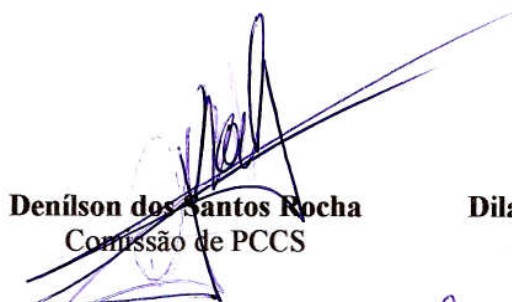
Segue em anexo a ata e primeira parte da proposta de PCCS da ECT, juntamente com a ata do dia 03/12/2008.

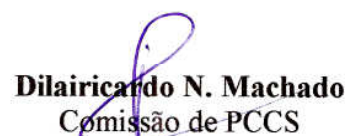
Hoje receberemos a segunda parte da proposta da ECT com as descrições dos cargos, que após analisada por esta Comissão será encaminhada aos Sindicatos para avaliação.

**Por um PCCS dos trabalhadores!**

Saudações Sindicais,

  
**Luiz Carlos Machado Vargas**  
Comissão de PCCS

  
**Denilson dos Santos Rocha**  
Comissão de PCCS

  
**Dilairicardo N. Machado**  
Comissão de PCCS

  
**Guaraci da Costa**  
Comissão de PCCS

  
**Ezequiel Ferreira Lima Filho**  
Comissão de PCCS

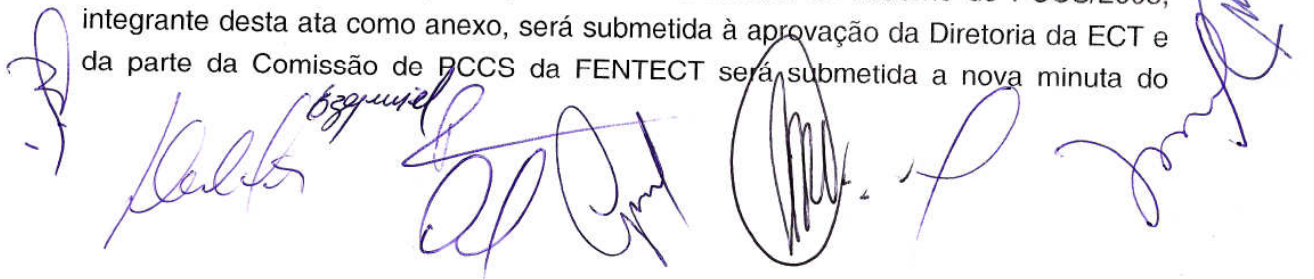
## ATA DE REUNIÃO ENTRE AS COMISSÕES DO PCCS DA ECT E DA FENTECT

**PERÍODO:** 03/12/2008

**LOCAL:** Edifício Sede da ECT – 18º andar – Ala Sul



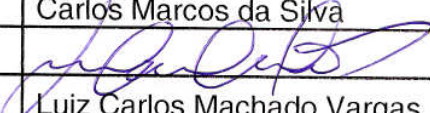

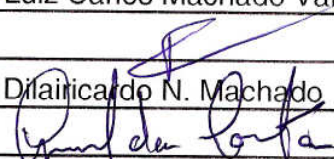

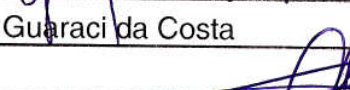
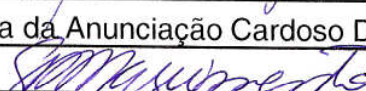
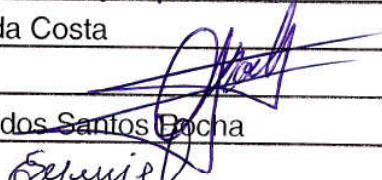
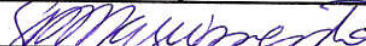
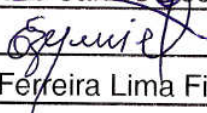
**PARTICIPAÇÃO:** Pela ECT – Pedro Magalhães Bifano, Moacir Magalhães Martins, Jackson Luiz Mendes Gonçalves, Maria da Anunciação Cardozo Daros, Sheila S. Reis do Nascimento, e Mozart Gomes Ferraz; pela **Comissão de PCCS da FENTECT** - Ezequiel Ferreira Lima Filho, Denilson dos Santos Rocha, Carlos Marcos da Silva, Luiz Carlos Machado Vargas, Guaraci da Costa e Dilaircardo N. Machado.

As Comissões da ECT e da FENTECT se reuniram em 03/12/2008, com a presença do Diretor de Gestão de Pessoas, para tratar da finalização do processo de negociação dos termos do PCCS/2008, conforme acordado em Ata de Reunião de 19/07/2008 entre o Ministério das Comunicações, a ECT e a FENTECT, com a devida homologação do Tribunal Superior do Trabalho (TST). No início dos trabalhos, a representação da FENTECT, na forma da CT/FEN-501/2008, apresentou no conjunto de observações sobre o teor da minuta do caderno do PCCS/2008, anteriormente entregue pela Comissão da ECT àquela Federação, sugerindo alterações tópicas para redação final do Plano em discussão. Na continuação da reunião, as representações da Empresa e da Federação passaram a discutir ponto a ponto os itens identificados pela representação dos trabalhadores. Ao final de toda a discussão, o caderno foi devidamente ajustado, resultante da negociação entre as partes, e entregue o novo exemplar do mencionado caderno à FENTECT, devidamente rubricado por todos os presentes. Esse novo caderno, que substituirá integralmente aquele entregue em 27/11/2008, passa a fazer parte desta ata como anexo. De comum acordo, os pontos não convergentes, serão objeto de avaliação por intermédio de um processo de negociação entre as partes no período de 01/03 a 15/03/2009. Ao final deste prazo, se persistirem as divergências, estas deverão ser encaminhadas ao TST, nos termos do Acordo de 19/07/2008. Como conclusão dos trabalhos do dia de hoje, ficou acertado que durante os próximos doze meses, a contar de 01/01/2009, a ECT e a representação dos trabalhadores acompanharão a implantação do PCCS. Ao final deste prazo, definirão um calendário de reuniões para reavaliações das questões resultantes da implantação. Quanto ao reenquadramento funcional e salarial em relação ao PCCS/1995, o assunto será tratado em fórum específico, a ser definido pelas partes. A nova minuta do caderno do PCCS/2008, integrante desta ata como anexo, será submetida à aprovação da Diretoria da ECT e da parte da Comissão de PCCS da FENTECT será submetida a nova minuta do



Handwritten signatures in blue ink, including names like Ezequiel, Dilaircardo, and others, corresponding to the participants listed in the text above.

caderno, em assembléia, às representações da categoria que representa. Não havendo nada mais a acrescentar, a reunião foi encerrada às 18h30 do dia 03/12/2009. Assinam:

PELA ECT	PELA FENTECT
	
Pedro Magalhães Bifano	Carlos Marcos da Silva
	
Mozart Gomes Ferraz	Luiz Carlos Machado Vargas
	
Moacir Magalhães Martins	Dilaircardo N. Machado
	
Jackson Luiz Mendes Gonçalves	Guaraci da Costa
	
Maria da Anunciação Cardoso Daros	Denilson dos Santos Bocha
	
Sheila S. Reis do Nascimento	Ezequiel Ferreira Lima Filho